CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEI-RA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 345/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 052/2025-DH CAPANEMA/DPE/PC-PA" (Corregedoria Regional da 6ª RISP), de 02/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2766763, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-

NA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos. II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEI-RA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 346/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Despacho de seq. 1 e 2" (Diretoria de Administração - Divisão de Transportes), de 24/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2569362, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-

NA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos. II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 347/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Despacho de seq. 1 e 2" (Diretoria de Administração - Divisão de Transportes), de 12/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2343734, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 348/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "DES-PACHO/OFÍCIO DE ID Nº 144906001 DA VARA ÚNICA DE LIMOEIRO DO AJURÚ" (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara Única de Limoeiro do Ajurú), de 29/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2788523, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento, RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-

NA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos. II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 diás úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 349/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício n^o 165/2025 - GAB/CRIM/PC-PA" (Corregedoria Regional da 4^a e 8^a RISP'S - PA), de 03/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2773379, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 350/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 062/2025 MP/1º PJI " (Ministério Público do Estado do Pará - 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba), de 23/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2732857, conforme documentação anexada; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando

o seu completo esclarecimento,

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos. II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para

que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 351/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no " Ofício nº 052/2025 - GAB/PDR.ITAITUBA/PA" (19º SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL), de 20/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2549756, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento, **RESOLVE:**

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 352/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "EMAIL TJ - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE SANTARÉM" (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara Agrária da Comarca de Santarém), de 11/11/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2024/2567609, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos. II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para

que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 353/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "EMAIL SEÇ/GAB/SR/PF/MG " (Polícia Federal - UNIDADE DE POLÍCIA AEROPOR-TUÁRIA - UPAER/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG), de 02/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2760955, conforme documentação anguada. mentação anexada:

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento, RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-

NA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos. II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil PORTARIA Nº 354/2025-A 354/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 085/2025 GAB1/CRBA12RISP/PC-PA (Corregedoria Regional do Baixo e Médio Amazonas - 12ª RISP/PC-PA), de 28/05/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Escrivão C. R. N. S., mat. 5940156, que deu ensejo ao PAE 2025/2463290, conforme documentação anexada; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;